



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 010/2015

“Dispõe sobre exoneração de Servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó, Paulo Ananias Campos, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. Aurélio Fábio Nogueira da Silva, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Caparaó.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de dezembro de 2015.

Alisson Xavier Miranda Nogueira
Presidente da Câmara

Este texto não substitui o publicado na LOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó